



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**MESA DIRETORA**

**PROJETO DE LEI Nº 001/MD/CMT. EM 26 DE FEVEREIRO 2019**

LIDO NA SESSÃO  
DIA 28 03 2019  
Secretário

Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo a realizar serviços de construção, ampliação e Manutenção das unidades esportivas do Município.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Teixeiraópolis autorizado a realizar despesas nas unidades esportivas comunitárias, como manutenção, reforma e ampliação com recursos previsto no orçamento com funcional programática destinada ao desporto comunitário e recreativo.

**Reprovado**  
25 03 2019

**Art. 2º**- As despesas ocorrerão conforme cronograma de desembolso do executivo municipal respeitando os tramites legais vigentes dentro das Leis específicas de contratação de despesas pelo ente publico, bem como utilização dos recursos e equipamentos e pessoal existentes na estrutura, visando parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e com a própria comunidade da unidade esportiva.

**Art. 3º**- Para requerer as despesas a comunidade da unidade esportiva deverá apresentar por escrito o requerimento com a descrição dos reparos, reforma ou ampliação com exposição de fatos que justifique a necessidade.

**§1º**: O Executivo fará avaliação da solicitação in loco com técnicos ou profissionais verificando a real necessidade e apresentação dos projetos e despesas se julgar necessário.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2019.

**Carlos Kleber de Matos**  
Vereador/Presidente  
**Luciano Prudente Castilho**  
Vereador/1º Secretário

**Reprovado**  
25 03 2019

**Josmar Alves Teixeira**  
Vereador/Vice-Presidente  
**Jumar Negrini**  
Vereador/2º Secretário

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**MESA DIRETORA**

Proc. nº 001/2019  
Folha nº 001  
Jumfame

**PROJETO DE LEI Nº 001/MD/CMT.**

**EM 26 DE FEVEREIRO** 2019

LIDO NA SESSÃO

DIAS 2019

**JUSTIFICATIVA:**

Jumfame  
Secretário

A implantação deste projeto de manutenção reforma e ampliação das unidades esportivas comunitárias se faz necessário, uma vez que a comunidade detém m sua localidade unidade esportiva que e quando ha a necessidade de realizar manutenção, reforma e até mesmo a ampliação e a comunidade não detém de recursos necessários para realização das melhorias necessárias. Temos em nosso Município varias unidades esportivas estruturadas anteriormente com gramado, iluminação e outras estruturas que necessitam de manutenção, reforma e ampliação.

O Município tem a capacidade de viabilizar estes recursos e até mesmo usando a estrutura própria como máquinas e equipamentos e pessoal em parcerias com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Esta parceria se faz necessário, pois detém dos equipamentos necessários que ajudará na realização destas ações.

A sociedade se beneficiará por meio deste projeto com unidades de desporto comunitário em condições proporcionar a comunidade os momentos de descontração através o desporto comunitário e recreativo sem se ausentar de sua localidade e incentivando a prática do esporte e exercícios físicos que traz benefícios a saúde e qualidade de vida da sociedade.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2019.

**Carlos Kleber de Matos**  
Vereador/Presidente

**Josmar Alves Teixeira**  
Vereador/Vice-Presidente

**Luciano Prudente Castilho**  
Vereador/1º Secretário

**Jumar Negrini**  
Vereador/2º Secretário

**2º PERÍODO LEGISLATIVO**  
**6ª LEGISLATURA**  
**73ª SESSÃO ORDINARIA DO DIA 11/03/2019**  
**HORAS 19h00min**

Proc. n° 001/2019  
Folha n° 031  
*Quilgama*  
**VISTO**

- I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO**
- II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR**
- III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE**

**EXPEDIENTE**

**Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 001/2019** Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo a realizar serviços de construção, ampliação e Manutenção das unidades esportivas do Município.

**Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 002/2019** dispõe sobre a criação do ato solene e desenvolvimento de projetos na denominada "momento cívico" nas escolas municipais de ensino fundamental

**Leitura para conhecimento do Projeto de Resolução nº 005/2019**, que dispõe sobre alteração dos anexos I, II e III da Resolução nº 011/MD/CMT de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis.

**Leitura das Indicações nº 084, 085, 086, 087, 088, 089 e 090/2019**, de autoria dos vereadores Darcy Gomes da Silva e Jumar Negrini.

**PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS**

**2º PARTE**

**PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL**

*Carlos Kleber de Matos*  
**CARLOS KLÉBER DE MATOS**  
Vereador /Presidente da C.M.T.

*Florivaldo Oliv. Augusto*  
**Câmara Municipal**  
**De**  
**Teixeiraópolis/RO**  
  
**PUBLICADO**  
**De 07/03 À 11/03/2019**  
**Responsável: Florivaldo Oliv. Augusto**

*Bruno Giordano A. Gonçalves*  
**Prefeitura Municipal**  
**De**  
**Teixeiraópolis/RO**  
  
**PUBLICADO**  
**De 07/03 À 11/03/2019**  
**Responsável: Bruno Giordano A. Gonçalves**

Proc. n.º 0011/2019  
 Folha n.º 004  
 Matos



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**

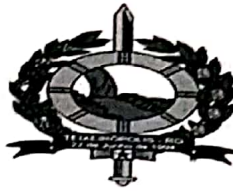
**Registro de presença**

**73º SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2019**  
**HORAS 19h00min**

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDÍLSON CUSTÓDIO	<i>[Signature]</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	
CLEBER BATISTA ROSA		
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>[Signature]</i>	
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	<i>[Signature]</i>	
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	<i>[Signature]</i>	
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	03	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	04	<i>[Signature]</i>
DARCY	05	DARCY
<i>[Signature]</i>	06	Luciano
<i>[Signature]</i>	07	Cleber Rosa
<i>[Signature]</i>	08	Jumar
<i>[Signature]</i>	09	Josmar

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 11 DE MARÇO DE 2019.

**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
 Vereador/Presidente da CMT



Proc. nº 001/2019  
Folha nº 005  
*[Handwritten signature]*

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Gabinete da Presidência**

Ao Exmo. Senhor Vereador;

**JUMAR NEGRINI**

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPJR

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 001/2019, que “dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo a realizar serviços de construção, ampliação e manutenção das unidades esportivas do Município”.

**INTERESSADO** = Poder Executivo.

**Exmo. Senhor Presidente;**

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

**Art. 49** - Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos o Projeto de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguira para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguira aquela sua tramitação.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 11 de março de 2019.

**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da CMT



Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Teixeiraópolis  
Palácio Gênesis Moreira da Silva

RESOLUÇÃO Nº 001/19/GP/C.M.T.

EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES  
PERMANENTES PARA O BIÊNIO DE  
2019/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, conforme o Artigo 34 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenário sanciona o seguinte;

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Ficam formadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2019/2020 com os seguintes nomes e cargos;

**JUSTIÇA E REDAÇÃO**

JUMAR NEGRINE - PRESIDENTE  
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - RELATOR  
CLEBER BATISTA ROSA - MEMBRO

**ORÇAMENTO E FINANÇAS**

JOSMAR ALVES TEIXEIRA - PRESIDENTE  
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - MEMBRO  
JOSE ANÍZIO DA ROCHA - MEMBRO

**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

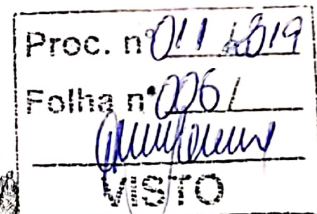
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - PRESIDENTE  
JOSE ANÍZIO DA ROCHA - RELATOR  
DARCY GOMES DA SILVA - MEMBRO

**EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - PRESIDENTE  
CLEBER BATISTA ROSA - RELATOR  
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO - MEMBRO

**SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

JOSE ANÍZIO DA ROCHA - PRESIDENTE  
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - RELATOR  
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - MEMBRO



Proc. n° 011/2019  
Folha n° 007/1  
VISTO

**COMISSÃO PERMANENTE UNIFICADA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
E  
ORÇAMENTO FINANÇAS**

LIDO NA SESSÃO  
DIA 13/02/2019  
1.º Secretário

**Parecer Unificado nº 009/2019  
Ao Projeto de Lei nº 001/2019**

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUM 4x3 Votos  
Em 13/02/2019

**Propositura**

**Projeto de Lei nº 001/2019**, Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo a realizar serviços de construção, ampliação e Manutenção das unidades esportivas do Município centavos”.

**RELATÓRIO**

O projeto vem a estas Comissões, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e financeira em obediência ao disposto nos artigos 49 e 50 do Regimento Interno desta Casa.

Em análise ao projeto de Lei acima, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação, quanto à propositura esta apta quanto a sua constitucionalidade, legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, assim opinam em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente.

Diante do exposto, tem-se que o projeto em exame está em plena consonância com a legislação pertinente à matéria, restando aos nobres edis analisar o mérito da questão, apreciando a operação em comento com as cautelas que são de praxe em casos que envolvem recursos de vulto.

**Conclusão:**

**PELO EXPOSTO, ENTENDEMOS QUE O PROJETO DE LEI EM APREÇO ESTA LEGAL, ESTANDO, PORTANTO, APTO PARA TRAMITAR REGULARMENTE POR ESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS.**

**É O NOSSO PARECER.**



Proc. n° 011/2019  
Folha n° 008/1  
*Josmar Alves Teixeira*  
VISTO

Sala das Reuniões, 12 de Março de 2019.

**Comissão Permanente  
De  
Justiça e Redação:**

*Jumar Negrini*  
\_\_\_\_\_  
**Jumar Negrini**  
Presidente CPJR

*Josmar Alves Teixeira*  
\_\_\_\_\_  
**Josmar Alves Teixeira**  
Relator da CPJR

\_\_\_\_\_  
**Cleber Batista Rosa**  
Membros da CPJR

**Comissão Permanente  
de  
Orçamento e Finanças**

*Josmar Alves Teixeira*  
\_\_\_\_\_  
**Josmar Alves Teixeira**  
Presidente CPJR

*Luciano Prudente Castilho*  
\_\_\_\_\_  
**Luciano Prudente Castilho**  
Relator da CPJR

\_\_\_\_\_  
**Cleber Batista Rosa**  
Membro

**2º PERÍODO LEGISLATIVO**  
**6ª LEGISLATURA**  
**29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13/03/2019**  
**HORAS 09h00min**

- I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO**  
**II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR**  
**III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

Proc. nº 011/2019  
Folha nº 009/1  
VISTO

**1º PARTE**

**EXPEDIENTE**

**Leitura do Projeto de Lei nº 007/2019**, que dispõe sobre declaração de bens inservíveis e autorização para sua alienação.

**Leitura do Projeto de Lei nº 010/2019**, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais)".

**Leitura do Projeto de Lei nº 011/2019**, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 157.526,67 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)".

**Leitura do Projeto de Lei nº 001/2019** Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo a realizar serviços de construção, ampliação e Manutenção das unidades esportivas do Município.

**Leitura do Projeto de Resolução nº 005/2019**, que dispõe sobre alteração dos anexos I, II e III da Resolução nº 011/MD/CMT de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração da Câmara Municipal de Teixeiraopolis.

**Leitura do Parecer nº 007/2019**, da Comissão Permanente unificada de Justiça e Redação e Orçamento Finanças referente aos Projetos de Leis nº 010/2019.

**Leitura do Parecer nº 008/2019**, da Comissão Permanente unificada de Justiça e Redação e Orçamento Finanças referente aos Projetos de Leis nº 011/2019.

**Leitura do Parecer nº 009/2019**, da Comissão Permanente unificada de Justiça e Redação e Orçamento Finanças referente aos Projetos de Leis nº 001/2019.

**Leitura do Parecer nº 010/2019**, da Comissão Permanente unificada de Justiça e Redação e Orçamento Finanças referente aos Projetos de Resolução nº 005/2019.

**PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS**

2º PARTE

Proc. nº 011/2019  
Folha nº 010  
Visto

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 007/2019**, da Comissão Permanente unificada de Justiça e Redação e Orçamento Finanças referente ao Projeto de Lei nº 010/2019.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 008/2019**, da Comissão Permanente unificada de Justiça e Redação e Orçamento Finanças referente ao Projeto de Lei nº 011/2019.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 009/2019**, da Comissão Permanente unificada de Justiça e Redação e Orçamento Finanças referente ao Projeto de Lei nº 001/2019.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 010/2019**, da Comissão Permanente unificada de Justiça e Redação e Orçamento Finanças referente ao Projeto de Resolução nº 005/2019.

**Discussão e 2º do Projeto de Lei nº 007/2019**, que dispõe sobre declaração de bens inservíveis e autorização para sua alienação.

**Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei nº 010/2019**, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais)".

**Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei nº 011/2019**, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 157.526,67 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)".

**Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei nº 001/2019** Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo a realizar serviços de construção, ampliação e Manutenção das unidades esportivas do Município.

**Discussão e 1º Votação do Projeto de Resolução nº 005/2019**, que dispõe sobre alteração dos anexos I, II e III da Resolução nº 011/MD/CMT de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis.

**PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL**

**CARLOS KLEBER DE MATOS**

Vereador /Presidente da C.M.T.

Câmara Municipal De Teixeiraópolis/RO

**PUBLICADO**

De 12/03/2019 A 13/03/2019

Responsável: Florivaldo Oliveira Augusto

Prefeitura Municipal De Teixeiraópolis/RO

**PUBLICADO**

De 12/03/2019 A 13/03/2019

Responsável: Bruno Giordano A. Gonçalves

Proc. n° 011/2019  
 Folha n° 011/1  
 J. Matos  
 VISTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**

**Registro de presença**

**29º SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2019  
 HORAS 09h00min**

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDÍLSON CUSTÓDIO	<i>[Signature]</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	
CLEBER BATISTA ROSA	<i>[Signature]</i>	
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>[Signature]</i>	
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	01	<i>Darcy</i>
	02	
	03	
	04	
	05	
<i>Jumar Negrini</i>	06	<i>Cleber</i>
<i>Cláudio</i>	07	<i>[Signature]</i>
<i>Darcy</i>	08	<i>Antonio Edilson</i>
<i>[Signature]</i>	09	<i>Jumar Jumar</i>

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

*[Signature]*  
**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
 Vereador/Presidente da CMT

2º PERÍODO LEGISLATIVO  
6ª LEGISLATURA  
74ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/03/2019  
HORAS 19h00min

- I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
- II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
- III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE

EXPEDIENTE

Proc. nº <u>011/2019</u>
Folha nº <u>0121</u>
<u>[Assinatura]</u> NISTO

**Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 012/2019** que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a realizar anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 63.075,00 (sessenta e três mil setenta e cinco reais)".

**Leitura do Projeto de Lei nº 010/2019**, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais)".

**Leitura do Projeto de Lei nº 011/2019**, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 157.526,67 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)".

**Leitura do Projeto de Lei nº 001/2019** Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo a realizar serviços de construção, ampliação e Manutenção das unidades esportivas do Município.

**Leitura das Indicações nº 091 e 092/2019**, de autoria do vereador Darcy Gomes da Silva.

**PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS**

2º PARTE

**Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei nº 010/2019**, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais)".

**Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei nº 011/2019**, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 157.526,67 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)".


**Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei nº 001/2019**, Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo a realizar serviços de construção, ampliação e Manutenção das unidades esportivas do Município.

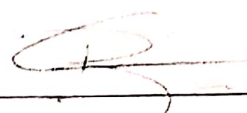
2º PERÍODO LEGISLATIVO  
6ª LEGISLATURA  
74ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/03/2019  
HORAS 19h00min  
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO  
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR  
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

Proc. nº 011/2019  
Folha nº 0231  
VISTO

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL

  
**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador /Presidente da C.M.T.

  
Câmara Municipal  
De  
Teixeirópolis/RO  
  
PUBLICADO  
De 14/03 À 18/03/2019  
Responsável: Florivaldo Oliv. Augusto

  
Prefeitura Municipal  
De  
Teixeirópolis/RO  
  
PUBLICADO  
De 14/03 À 18/03/2019  
Responsável: Bruno Giordano A. Gonçalves



Proc. n° 011/2019  
 Folha n° 041  
 Autógrafa  
 VISTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**

**Registro de presença**

**74º SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2019  
 HORAS 19h00min**

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDÍLSON CUSTÓDIO		
CARLOS KLEBER DE MATOS		
CLEBER BATISTA ROSA		
DARCY GOMES DA SILVA		
JOSE ANÍZIO DA ROCHA		
JOSMAR ALVES TEIXEIRA		
JUMAR NEGRINI		
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO		
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO		
<b>VEREADORES INSCRITOS</b>		<b>EXPLICAÇÕES PESSOAIS</b>
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 18 DE MARÇO DE 2019.

**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
 Vereador/Presidente da CMT

PROJETO DE LEI RETIRADO PELO AUTOR NA 74ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2019.

Proc. n° 0111/2019  
Folha n° 0151  
VISTO



2º PERÍODO LEGISLATIVO  
6ª LEGISLATURA  
75ª SESSÃO ORDINARIA DO DIA 25/03/2019  
HORAS 19h00min  
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO  
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR  
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE

EXPEDIENTE

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 003/2019** Que dispõe sobre a realização do desfile cívico de 07 de setembro no Município de Teixeiraópolis/RO, de autoria do Vereador Jumar Negrini.

**Leitura do Projeto de Lei nº 012/2019** que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a realizar anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 63.075,00 (sessenta e três mil setenta e cinco reais)".

**Leitura do Projeto de Lei nº 001/2019** Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo a realizar serviços de construção, ampliação e Manutenção das unidades esportivas do Município.

**Leitura das Indicações nº 096, 097, 098, 099, 100 e 101/2019**, de autoria do vereador Jumar Negrini e Darcy Gomes da Silva.

**Leitura do Parecer Unificado nº 011/2019**, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 012/2019 de autoria do Poder Executivo municipal.

**Leitura do Requerimento nº 004/2019**, de autoria do vereador Jumar Negrini.

**PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS**

2º PARTE

**Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 011/2019**, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 012/2019 de autoria do Poder Executivo municipal.

**Discussão e Votação Única do Requerimento nº 004/2019**, de autoria do vereador Jumar Negrini.

**Discussão e 2ª Votação do Projeto de Lei nº 001/2019**, Dispõem sobre autorização para o Poder Executivo a realizar serviços de construção, ampliação e Manutenção das unidades esportivas do Município.

2º PERÍODO LEGISLATIVO  
6ª LEGISLATURA  
75ª SESSÃO ORDINARIA DO DIA 25/03/2019  
HORAS 19h00min  
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO  
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR  
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 012/2019** que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a realizar anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 63.075,00 (sessenta e três mil setenta e cinco reais)".

**PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL**

**JOSMAR ALVES TEIXEIRA**

Vereador /Vice - Presidente da C.M.T.

  
Câmara Municipal  
De  
Teixeirópolis/RO

**PUBLICADO**  
**De 21/03 À 25/03/2019**

**Responsável:** Florisvaldo Oliv. Augusto

  
Prefeitura Municipal  
De  
Teixeirópolis/RO

**PUBLICADO**  
**De 21/03 À 25/03/2019**

**Responsável:** Bruno Giordano A. Gonçalves



## CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

### Registro de presença

75º SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2019  
HORAS 19h00min

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDÍLSON CUSTÓDIO		
CARLOS KLEBER DE MATOS		
CLEBER BATISTA ROSA		
DARCY GOMES DA SILVA		
JOSE ANÍZIO DA ROCHA		
JOSMAR ALVES TEIXEIRA		
JUMAR NEGRINI		
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO		
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO		
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
 DARCY	06	 DARCY
 Elieuz	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 25 DE MARÇO DE 2019.

**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da CMT